

PORTARIA N.º 18.591, DE 10/08/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A Partir</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Jenaria Mattos Alves	2197	30/07/2022 a 28/08/2022	11.100/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

